

Paulo V. Castello Branco

Rio de Janeiro, em

O Arquivo do Presidente Castello Branco está definitivamente organizado. Dentro de 50 pastas, encontram-se devidamente distribuídos cerca de 2.300 documentos, dos quais grande parte manuscrita, além de cerca de 600 anotações e assinaturas suas.

E assim, para o estudo atual e futuro sobre o Chefe do Governo de 1964/1967, ficaram: reminiscências sobre o Ceará e sua família, resultados escolares, pensamentos sobre a escolha de sua carreira, os assentamentos do Exército, 160 cartas da Itália em que descreve o seu trabalho na guerra, rascunhos de conferências nas Escola de Estado Maior e Superior de Guerra, documentos da Revolução de 1964, anotações em recortes de jornais, e, principalmente, o seu pensamento político escrito de próprio punho. A leitura desta grande coleção demonstra que, desde menino e sem o saber, ele se preparou para a grande tarefa que lhe estava reservada.

O arquivo foi totalmente utilizado pelo Sen. Luiz Viana Filho para o seu livro "O Governo Castello Branco"; o mesmo se repete com o Prof. John W. Foster Dulles para sua detalhada biografia de Humberto Castello Branco. Os depoimentos recebidos por ambos já estão sendo incorporados ao arquivo.

Para maior facilidade de pesquisa por estudantes de história e ciência política, a maioria dos documentos está copiada na Fundação Getúlio Vargas. Oportunamente, os descendentes do Presidente doarão os originais ao Arquivo Nacional.

Documentos esparsos e guardados em casa em nada contribuem para a História. O zelo pela sua guarda não é garantido para sempre. Sua análise ganha em valor se feita dentro de um conjunto. Por esse motivo é que, caso o Senhor tenha em seu poder qualquer manuscrito do Presidente Castello Branco (carta, anotações, assinatura, bilhete, etc.), eu lhe pediria sua remessa para o enriquecimento e aprimoramento deste longo trabalho. De preferência no original.

A presente solicitação se estende a fotografias anteriores a 31 de março de 1964. O sigilo, se solicitado pelo doador, será mantido dentro do número de anos determinado.

Cordialmente,

Rua Nascimento Silva, 518-apto. 401
Ipanema - Tel.: 227-6957
Rio de Janeiro - RJ

Royal Tribunal
Brasileiro

7
VII
Sete - Minuta do Conselho de

Segurança Nacional de 31- VIII-66

A Comissão de Inquérito, instaurada durante
Lívia Correia, Organismo Nacional, Ministério da Cavalaria
e Souza Fagundes, nomeada no ano de 1966, para elaborar o anteprojeto de Constituição,
apresentou ao Tribunal o seguinte. As
necessidades do Conselho de Segurança Nacional, e que
se refere à elaboração do Projeto Constitucional
Brasileiro, fez um apontamento quanto ao projeto
que o Conselho já elaborou, ou seja, o projeto
que se encontra (com) o nome de Constituição
de 1966. O Projeto consistiu em um
projeto que a orientava, seguindo orientações
o texto que já constava dentro das Constituições
de 1934 e de 1946 e que em Atos
decretos e cédulas (de) todos os Conselhos
de Segurança Nacional no ultimo
ano de 1966, já haviam feito constar o seu
projeto e nisso, no nome, em Atos
de 1966, o de revisão do Conselho Federal
é o Projeto que consta que
em pleno entendimento da sua
Tarefa, de elaborar um anteprojeto
• que fiz, ou seja, o projeto
Este projeto que é o projeto
foi objecto de discussões e reuniões
vistas as suas expectativas.
Outra fórmula
de formular
o projeto, com expectativas
atenuadas, deu final.

Sobre a reunião do Conselho de Segurança Nacional
de 30-VIII-1966

A Comissão de Juristas, composta dos Senhores Levi Carneiro, Orosimbo Nonato, Themistocles Cavalcanti e Seabra Fagundes, nomeada no começo do ano de 1966, para elaborar o anteprojeto da Constituição, apresentou o seu trabalho em agosto. Na reunião do Conselho de Segurança Nacional, a que se refere a "nota" manuscrita do Presidente Castello Branco, fiz uma apreciação do anteprojeto, que a Comissão já se incumbira de divulgar pela imprensa (Correio da Manhã e Estado de São Paulo).

A minha opinião foi no sentido que a orientação seguida vinculava o texto projetado muito mais às Constituições de 1934 e de 1946 do que aos Atos Institucionais e às Emendas (21) votadas pelo Congresso Nacional ao último desses diplomas constitucionais, a maioria delas, após 31 de março de 1964.

As minhas observações foram feitas oralmente e por escrito e inseridas, em resumo, na Ata da reunião do Conselho.

Ouvidas as opiniões, o Presidente decidiu que eu ficaria incumbido da magna tarefa de elaborar novo anteprojeto o que fiz, em menos de um mês. Esse meu primeiro esboço é que foi objeto de críticas e sugestões, dentro e fora do Governo, visando ao seu aperfeiçoamento.

O Presidente participou, com especial atenção,
dessa fase final.

"Observações" manuscritas e numeradas, que foram anteriores ao Presidente Castello Branco e formuladas em face da proposta elaborada de Constituição que elaborou.

Descreve o original, acompanhado de notas explicativas, em estilo telegráfico. Possui muitas questões. As mais frequentes, A maioria registra entre o número da pregunta e o número do artigo da Constituição. Infelizmente não guarda os textos originais das respectivas Constituições, nem anota, eventualmente, quando se encontra a discussão, em face de sugestões ou críticas, a referência numérica. Mas, se as respostas, em maior número, contribuem para a compreensão da Constituição que elaborou, seu grande valor, identificável não só o assunto como o sentido das perguntas.

O questionário vale mais como prova do interesse do Presidente pelo elaborador da Constituição, do que pela sua validade. As observações, portanto, são um reflexo da opinião oficial da época, ~~sem~~ o entendo, muito provisória e limitada em sua validade.

O Presidente elaborou que no Congresso a ministério da justiça (finados de 1866) só a proposta de Constituição (janeiro de 1868) demonstrou sempre a sua melhor atenção ao problema da reconstitucionalização do país. Em 1º de junho de 1868, não só instituiu-lhe a reunião de levar como elas a 20º de junho finalmente que representava a opinião da

governo liberal, que sucede aos velhos prendermistas,
que permanece as raízes da justiça e do
futuro - Por isso vcs façam público esse projeto

O texto constitucional, em sua forma de
elaboração, foi objecto de numerosos debates
e em seu resultado mais abertos, mostraram
poucos de fatores e ligeiras polêmicas.

A reclamação final, enviada ao Congresso Nacional
não resultou de um trabalho intenso, durante
a discussão do texto, na Constituinte, nem mesmo
em suas reuniões, quando os temas eram
mais variados.

E' natural que muitas comissões e grupos
possam falar, que salvaguardam opiniões
ou conflitos de membros que têm que se
garantir a existência de textos de dispositivos
constitucionais que não entrelaçam, ou que
deixem a parte legislativa, matéria
constitucional. Muitos parlamentares
mencionaram o espírito da Constituição
de 1946, o qual elaborou acharia
justificável; outros uniu o compromisso em
termos dos Atos Constitucionais e os
mesmos feitos, que a maioria deles
de 1964, igualmente, era deles
querendo, entretanto, criticar o
texto novo, dando as normas de
caso de garantia e estatutária e
repetindo as de menor relevância ou
de menor importância. As legislações
ordinárias, em acharia, supõe-se
feita no âmbito legislativo e não
deve entregar as normas constitucionais
mais. Mas isto é o que está a
o fato que se entendeu.

As "Observações" manuscritas e numeradas, me foram entregues pelo Presidente Castello Branco e formuladas em face do primeiro esboço da Constituição que elaborei.

Devolvi-lhe o original, acompanhado de notas explicativas, em estilo telegráfico. Pessoalmente prestei-lhe maiores esclarecimentos.

A minha resposta contém o número da pergunta e a menção ao artigo do esboço. Infelizmente não guardei os textos originais desse trabalho que, sofreu, naturalmente, emendas no curso do tempo, em face de sugestões recebidas e de reflexões minhas.

Mas, pelas respostas, um leitor informado e conhecedor da matéria constitucional poderá, sem grande esforço, identificar não só o assunto como o sentido das perguntas.

O questionário vale mais como prova do interesse do Presidente pela elaboração do texto definitivo, do que pela profundidade das observações, partidas de um Chefe de Estado, oficial do Exército, sem o conhecimento profissional do direito ou da política.

O Presidente desde que me empossou no Ministério da Justiça (julho de 1966) até a promulgação da Constituição (janeiro de 1967) demonstrou sempre a sua melhor atenção ao problema da reconstitucionalização do país. Era uma questão de honra para S.Exa. não só institucionalizar a revolução de 1964 como dotar o país de um texto fundamental que representasse as aspirações do povo brasileiro, sem quebra dos valores fundamentais, mas sensível às exigências do presente e do futuro. Por

várias vezes fez público esse propósito.

O texto constitucional, em sua fase de elaboração, foi objeto de numerosas conversas comigo e com os seus auxiliares mais diretos, inclusive Ministros de Estado e líderes políticos.

A redação final, enviada ao Congresso Nacional resultou desse trabalho diurno. Durante a discussão do texto, na Constituinte, examinamos, em novas reuniões, emendas as mais variadas.

É natural que muitas combinações e composições fossem feitas, para satisfação das opiniões em conflito. De minha parte tive que ceder, para aceitar a inserção no texto de dispositivos casuísticos e que não continham, do ponto de vista da técnica legislativa, matéria constitucional. Muitos parlamentares estavam imbuídos de espírito e da letra da Constituição de 1946, de cuja elaboração haviam participado; outros, muito preocupados com os termos dos Atos Institucionais e das Emendas feitas, após a Revolução de março de 1964, àquele texto. Eu havia procurado, entretanto, introduzir no texto novo, somente as normas de caráter permanente e estrutural e repelido os de menor relevância ou de conteúdo transitório. Ao legislador ordinário, com a inovação profunda feita no processo legislativo, caberia dar os contornos das normas constitucionais. Mas isto é o passado e os fatos já se consumaram.